

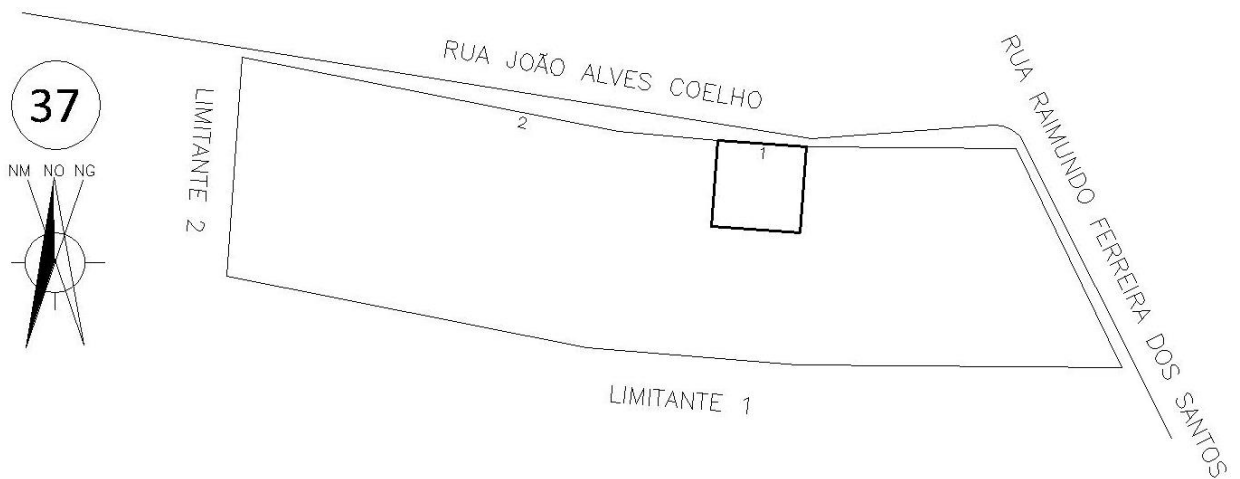


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.695.040/0001-06

EDITAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, da Matrícula desconhecida do Cartório de Imóveis de Curvelo/MG, e aos proprietários confrontantes, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro CENTRO – Quadra 37, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.695.040/0001-06

Lote: 01 **Endereço do imóvel:** Rua João Alves Coelho, S/N
Área do imóvel: 259,26 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.362,464m, Leste:541.627,881m e seguindo no azimute 94°09'03" numa distância de 16.39 metros com RUA JOÃO ALVES COELHO vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 184°09'03" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 15.82 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 274°09'03" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 16.39 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 4°09'03" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 15.82 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 02 **Endereço do imóvel:** Rua João Alves Coelho, N° 129
Área do imóvel: 5931,45 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.377,759m, Leste:541.540,488m e seguindo no azimute 101°10'35" numa distância de 70.45 metros com RUA JOÃO ALVES COELHO vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 95°7'20" e seguindo divisa com RUA JOÃO ALVES COELHO numa distância de 18.35 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 184°09'03" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 15.82 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 94°09'03" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 16.39 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 04°09'03" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 15.82 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute 90°31'27" e seguindo divisa com RUA JOÃO ALVES COELHO numa distância de 38.53 metros vamos ao ponto 06; deflexionando à direita no azimute 154°09'37" e seguindo divisa com RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS numa distância de 44.64 metros vamos ao ponto 07; deflexionando à direita no azimute 270°31'27" e seguindo divisa com LIMITANTE 1 numa distância de 59.62 metros vamos ao ponto 08; deflexionando à direita no azimute 274°40'18" e seguindo divisa com LIMITANTE 1 numa distância de 38.80 metros vamos ao ponto 09; deflexionando à direita no azimute 281°10'35" e seguindo divisa com LIMITANTE 1 numa distância de 67.55 metros vamos ao ponto 10; deflexionando à direita no azimute 04°01'29" e seguindo divisa com LIMITANTE 2 numa distância de 40.31 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Morro da Garça/MG, localizada na Praça São Sebastião, N° 440, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularize sobre os**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.695.040/0001-06

imóveis objetos da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Márcio Túlio Leite Rocha, Prefeito Municipal de Morro da Garça, o conferi e assino.

Morro da Garça, 25 de Julho de 2022.

MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA